



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), devido ao feriado do dia 20 de novembro, dia da consciência negra.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), devido ao feriado do dia 20 de novembro, dia da consciência negra.

Art. 2º - Fica decretado, ainda, que os Setores Contábil, Financeiro, a Comissão de Contratação e Jurídico funcionarão normalmente no dia 21 de novembro, (sexta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

**Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente**

Rua 1º de Maio S/Nº, Centro – João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000